



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5024/2017, 24 de abril de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – 1º Padrão	Professor 20h	VII	E	VIII	A
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – 2º Padrão	Professor 20h	VII	E	VIII	A
Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	Professor 30h	VII	A	VIII	A
Daniela M. de Lima Bassanon	Professor 30h	I	A	V	A
Daniele Franchini de Lemos	Professor 20h	I	A	V	A
Denise Caroline F. de Amorim	Professor 20h	I	A	V	A
Elizângela Lourenço Dreyer	Professor 30h	I	A	VII	A
Jhenefer M. Vergani Cardoso	Professor 20h	V	A	VIII	A
Juliana Lima Goes	Professor 20h	V	C	VII	A
Maria Apª de Oliveira Diegro	Professor 30h	VII	B	VIII	A
Mirian Tatiani N. Cigerza	Professor 30h	I	A	V	A
Rosa Maria Sebastião	Professor 30h	VI	A	VII	A
Roseli Ribeiro dos Santos	Professor 30h	VII	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de abril de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 24 / 4 / 2017
Página: 1 e 2 edição 1580

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal